



MOÇÃO Nº , —
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seu dia, aprovado, na Sessão Plenária
que se realizou no dia: 08/06/04
Em 08/06/04

Assinado na Sessão Plenária
Chefe da Assessoria do Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Senhora **ROSÁLIA SANTANA BARROS DE SOUZA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Assembléia de Deus do P-Sul.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

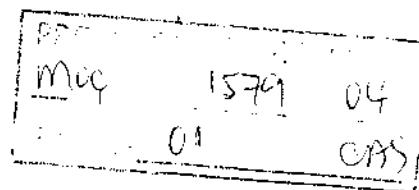
A presente moção tem como objetivo parabenizar a Senhora **ROSÁLIA SANTANA BARROS DE SOUZA**, esposa do Pastor Sinval Julio de Souza, da Igreja Assembléia de Deus do P-Sul.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Senhora **ROSÁLIA SANTANA BARROS DE SOUZA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Rosália Santana Barros de Souza
CSB 05 Lote 01 Apartamento 304
Taguatinga – DF 72015-555
NESTA

